

# FARRA vs. JUSTIÇA

MP chegou a mover ação em 2015 para reduzir gastos de viagem na Câmara, mas o resultado prático foi o inverso

**D**urante a legislatura de 2013 a 2016, o Ministério Público chegou a ajuizar uma ação para tentar reduzir os valores que a Câmara de Taubaté pagava aos vereadores e aos servidores pelas despesas nas viagens oficiais.

O processo foi protocolado pela Promotoria em janeiro de 2015, e tramitou na Vara da Fazenda Pública.

Na ação, o MP apontava que os valores pagos nos anos anteriores eram abusivos. Apenas de 2010 a 2013, por exemplo, as diárias dos servidores haviam somado R\$ 1,313 milhão.

Outro apontamento da Promotoria foi de que as diárias deveriam servir para custear as despesas com transporte e alimentação e, portanto, não deveriam ser pagas de forma integral quando a viagem fosse realizada com veículos oficiais.

Quando a ação foi proposta, a diária paga aos servidores da Câmara era de R\$ 130 e os vereadores podiam pedir o ressarcimento de até R\$ 250 de despesas por dia de viagem – esses limites haviam sido fixados em 2014.

Na época, o MP destacou que uma pesquisa realizada por uma empresa do ramo de alimentação havia apontado que o preço médio de uma refeição na cidade de São Paulo, com prato, sobremesa, bebida e café, girava entre R\$ 40,63 e R\$ 44,88. Portanto, na ação, a Promotoria solicitava que os limites praticados pela Câmara de Taubaté fossem reduzidos. O MP alegava, no processo, que uma diária de R\$ 50 para os servidores e o ressarcimento de até R\$ 75 para vereadores seriam “suficientes a garantir uma alimentação de elevada qualidade”.

Em defesa apresentada à Jus-

tiça, a Câmara contestou os apontamentos da Promotoria e alegou, entre outras coisas, que o Ministério Público de São Paulo chegava a pagar diárias de R\$ 759,93 na época, além de auxílio-moradia de R\$ 4.300 para os promotores.

Logo na sequência, em agosto daquele ano, o processo acabou extinto, após MP e Legislativo assinarem um acordo. Pelos termos, a diária dos servidores foi fixada em 1 UFMT (Unidade Fiscal do Município de Taubaté) e o limite de gastos dos vereadores em 1,5 UFMT. Com isso, a ação que visava reduzir as despesas com viagens oficiais teve o efeito inverso. A diária dos servidores passou de R\$ 130 para R\$ 153,56 (valor da UFMT em 2015) e o limite dos parlamentares de R\$ 250 para R\$ 230,34.

Esses valores foram praticados nos últimos três meses de 2015. Como a UFMT é atualizada anualmente, já em janeiro de 2016 a diária passou para R\$ 169,42 e o limite de gastos dos vereadores para R\$ 254,13. Como o acordo judicial segue vigente, os valores continuaram a ser atualizados. A UFMT foi de R\$ 183,82 em 2017, R\$ 187,18 em 2018, R\$ 194,67 em 2019 e R\$ 199,64 em 2020. Em 2021, a diária já é de R\$ 209,16, e o limite dos parlamentares já está em R\$ 313,74 atualmente. ■

## 75

REAIS

de limite por despesa de vereador por dia de viagem. Esse foi o pedido do MP em ação movida em 2015

